



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA
Rua Cyro de Lima Garcia, s/n – Vila Estrela – Ponta Grossa
CEP: 84050-091 CNPJ: 76416965/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020-ETI-RETIFICADO

CONFORME PREVÊ O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, EDITAL 48/2020-GS-SEED, RETIFICADO PELOS EDITAIS 54/2020-GS-SEED E 59/2020-GS-SEED, CONVOCAMOS OS CANDIDATOS COM PONTUAÇÃO ACIMA DE 2,0 PONTOS NA AVALIAÇÃO DO VÍDEO, PARA COMPARECER NA SALA DA CHEFIA DO NRE PONTA GROSSA, EM DIA E HORÁRIO ABAIXO RELACIONADOS, PARA 2ª ETAPA -ENTREVISTA E 3ª ETAPA- ENTREGA DE DOCUMENTOS:

NOME	RG	DIA	HORÁRIO
Maria Inez Pedrosa Machado	67992130	27/11/2020	08:30
Rosilda de Oliveira	41708026	27/11/2020	11:30
Valdileia Gonçalves Dos Santos	129767235	27/11/2020	16:00
Adenilson José Miléo	53906516	30/11/2020	09:00
Alciléia Jakeline Felix da Silva	68388422	30/11/2020	10:00
Damares Silva Maurício	70464470	30/11/2020	15:00
Lindacir Aparecida da Silva	42792314	02/12/2020	10:00
Monica Regina Penteado Brüning	46757904	03/12/2020	09:00
Rita de Cassia Soares Lopes	33921470	03/12/2020	14:00

O candidato deverá, na data estabelecida neste Edital, entregar os seguintes documentos::

- I – Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso;
- II – Cópia e original do CPF;
- III – Dossiê Histórico-Funcional;
- IV – Cópia e original de documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura (Diploma e/ou histórico), frente verso;
- V – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual), emitidas no prazo não superior a trinta dias;
- VI – Cópia e original de documento comprobatório de conclusão do Curso de Gestão e Políticas Educacionais do Paraná, ofertado em 2020 pela SEED;
- VII – Plano de Gestão, assinado, contendo as necessidades e especificidades das instituições de ensino na qual pretende atuar como Diretor, de acordo com as Políticas Educacionais do Estado do Paraná. (Anexo II)
- VIII – Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, comprometendo-se a participar do Curso de Gestão Escolar e Políticas Educacionais do Paraná, organizado pela SEED sob pena de não poder assumir suas funções como Diretor Militar e de haver por parte do candidato, disponibilidade legal para assumir o cargo de 40 horas semanais na Direção da instituição de ensino. (Anexo I)

IX – Declaração emitida pelo Núcleo Regional de Educação informando que o candidato não possui prestação de contas reprovadas, de qualquer natureza, na função de diretor ou de gestor público;

X – Currículo, citando formação e experiências profissionais

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2020



Luciana Aquiles Sleutjes

Chefe do NRE